

PROJETO FÉRIAS DA PÁSCOA 2022

REGRAS INTERNAS

- Poderão participar no projeto **FÉRIAS DA PÁSCOA 2022** as crianças entre os 6 e os 9 anos que frequentem o 1º ciclo no concelho de Arraiolos ou que, frequentando os mesmos ciclos noutra concelho, neste residam.
- O horário do projeto é: das 8h30 às 17h30. Deverá ser assegurada a entrada dos participantes desde 8h30 e até às 9h15, a partir da qual não se aceitam entradas salvo devidamente justificadas;
- Todos os participantes terão a possibilidade de almoço, deverão confirma antecipadamente para os 2 dias.
- Os horários indicados de funcionamento do projeto deverão ser rigorosamente cumpridos. No caso de um imprevisto, o Encarregado de Educação, deve justificar por escrito, aos responsáveis pelo projeto, através dos contactos facultados para o efeito.
- Todos os inscritos serão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, obrigatório, durante período de funcionamento das atividades. Na necessidade da ativação do seguro, as crianças/jovens serão acompanhadas nos procedimentos subsequentes por um responsável inerente ao projeto, até que o encarregado de educação possa estar presente. O encarregado de educação fica ainda, obrigado a informar o Município de Arraiolos, de todos os encargos e procedimentos necessários e relativos a esta situação.
- O valor pago pela participação das crianças no projeto **FÉRIAS DA PÁSCOA 2022**, estará relacionado com o custo das atividades propostas no cronograma e deve ser entregue no início do projeto à Técnica responsável pelas dinamização das mesmas.
- Durante o funcionamento das atividades as crianças estarão sempre acompanhadas de técnicos e monitores destacados pelo município para o projeto. Os menores apenas podem ser entregues pelos técnicos e monitores às pessoas indicadas como os contactos previstos para esse efeito na ficha de inscrição. Sempre que tal não se verifique, os menores apenas poderão ser entregues, mediante preenchimento de documento específico ou outra informação escrita e devidamente assinada pelo EE.
- As atividades programadas para as crianças devem ser realizadas por todos. Sempre que o participante, por questões de saúde ou outras, não possa desenvolver a atividade, este terá que acompanhar o grupo até ao *terminus* da mesma. Bem como, tal impossibilidade deve ser comunicada ao monitor, pelo Encarregado de educação. O projeto não se obriga à disponibilização de atividades alternativas para os casos anteriormente identificados.
- O participante que se encontre visivelmente doente (febre, vômitos, diarreias, ou outros sintomas de mau-estar), não pode integrar as atividades. E quando algum destes sintomas ocorra será ativado o plano de contingência realizado para o efeito, o facto será comunicado aos Encarregados de Educação e tomadas as devidas diligências.
- Diariamente, estão previstas 2 pausas para lanche, uma pela manhã outra pela tarde, reforço alimentar este que será da inteira responsabilidade dos participantes e seus encarregados de educação. É da responsabilidade das famílias que os participantes tragam para as atividades recipientes com água potável e que possam ser atestados nos espaços sempre que necessários.
- Aos responsáveis pelo projeto e pelas áreas de intervenção assiste-lhes o direito de alterar as atividades programadas quando o mesmo se justificar e por questões técnicas e/o de segurança. No entanto o mesmo deve ser comunicado aos encarregados de educação o mais breve possível.
- Solicita-se aos encarregados de educação que não deixem as crianças levar brinquedos ou outros objetos não necessários de casa, por questões de higiene e segurança e face à situação de contingência em que nos encontramos. O Município não se responsabiliza ainda, por danos ou furtos dos mesmos.